

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Objeto: Contratação de Seguro de Vida para todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais, bem como, aos participantes do Programa "Frente de Trabalho" e aos Estagiários, no total estimada de aproximadamente 3.400 segurados. O valor segurado será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de Morte Natural; de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em caso de Morte Acidental e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de Invalidez

Permanente Total ou Parcial por Acidente.

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO COM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS PERTINENTES AO EDITAL Nº 08/2017 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 18/2017.

De posse das solicitações de esclarecimentos apresentadas pelas requerentes, procedeu-se à análise das questões arguidas pelas mesmas, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados nas solicitações referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordados pelas requerentes.

Em resposta, inicialmente foram esclarecidos as questões abordadas pela empresa TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS, no qual o Departamento de Recursos Humanos, setor requisitante, através de sua Diretora a Sra. Rita de Cássia Salvador Pissolato, enviou ofício, e assim se manifestou:

- (...), este Departamento tem a esclarecer o que segue: a.) Quanto ao item "1", esclarecemos:

- 1.2 Prejudicado. Resposta deve ser dada por esse Setor de Licitação1.3 Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A
- **1.4** R\$ 2.784,45/mês 2931 vidas
- 1.5 2 931 vidas
- 1.6 Variável de acordo com quantidade de servidores que são admitidos e exonerados pela Prefeitura de Bebedouro
- b.) Prejudicado. A informação consta no ofício requisitório de abertura.
- c.) Quanto ao item "3", referente a apólice atual vide edital, pois são nos mesmos termos que estão sendo licitados. Não temos acesso aos valores, eis que a seguradora indeniza diretamente os beneficiários. Nos últimos 5 anos ocorreram 25 sinistros (óbitos), não havendo nenhuma indenização por invalidez. No ano de d.) Quanto ao item "4", Vide Edital.

  e.) Quanto ao item "5": 29 (vinte e nove) servidores afastados atualmente com os seguintes CIDs: M19.0, M51,
- M23, N92.1, C61, I10, F32, S42, T81, F33.2, N65, I50, G43, M50.1, S72.4, F10, C50, B41.9, I21, F32, S62 e D25.9.

Quanto aos itens prejudicados na manifestação acima, o Pregoeiro informa que, com relação ao item a.) 1. subitem 1.2, a última contratação foi realizada em conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 135/2015 da licitação modalidade Pregão Presencial nº 105/2015 e quanto ao item b. o valor de referência apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos, setor requisitante, foi estimado em R\$

Continuando, o Departamento de Recursos Humanos, setor requisitante, através de sua Diretora a Sra. Rita de Cássia Salvador Pissolato, igualmente enviou ofício, e se manifestou esclarecendo as questões abordadas pela empresa: REZENDE & LIEFQUIN REPRESENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, assim como segue:

- (...), este Departamento tem a esclarecer o que segue:

  a.) Trata-se de estimativa que pode variar de acordo com contratações e demissões de servidores pela Prefeitura. Atualmente são 2931 vidas.
- b.) Sim. Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Não temos o valor individual, somente o valor total da última fatura que corresponde a R\$ 2.784,45/mês.
- c.) Ocorreram nos últimos 5 anos ocorreram 25 sinistros (óbitos), não havendo nenhuma indenização por invalidez. Não conhecemos os valores, eis que a seguradora indeniza diretamente aos beneficiários.
- d.) Possulmos 29 (vinte e nove) servidores afastados que serão cobertos pelo seguro, com os seguintes CIDs: M19.0, M51, M23, N92.1, C61, I10, F32, S42, T81, F33.2, N65, I50, G43, M50.1, S72.4, F10, C50, B41.9, I21, F32, S62 e D25.9. Os servidores aposentados não fazem parte do objeto desta licitação.
- e.) Prejudicado. Vide ofício requisitório de abertura do processo.

Quanto ao item prejudicado na manifestação acima, o Pregoeiro informa que, com relação ao item e. o valor de referência apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos, setor requisitante, foi estimado em R\$ 48.727.00.

Em face das manifestações expostas, o Pregoeiro acreditando ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, ordenou a publicação desta deliberação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ordenando ainda a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", bem como, via correio eletrônico "e-mail" das requerentes e das demais empresas que porventura tenham retirado o Edital da Licitação em referência, comunicando a presente deliberação.

Bebedouro, vinte e quatro de março do ano de dois mil e dezessete.

#### **Paulo Eduardo Martins**

### Pregoeiro

Consoante aos termos da deliberação proferida, que adoto como fundamento, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a r. deliberação, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Bebedouro, vinte e quatro de março do ano de dois mil e dezessete.

# Fernando Galvão Moura

## **Prefeito Municipal**